



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG –ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023 (MONITOR DE CRECHE)

O **Secretário Municipal de Educação de Governador Lindenberg-ES**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 6.760/2022.

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023-SEME.

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** todos os candidatos classificados no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, destinado a suprir a demanda na rede pública municipal de ensino conforme Classificação Final, devendo comparecer na data, dia, local e horário abaixo especificado, munido dos documentos exigidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023.

O candidato deverá entregar cópia legível dos documentos listados abaixo e obrigatoriamente apresentar os originais para conferência:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema SELEÇÃO DT (<https://governadorlindenberg.es.gov.br/>), no Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, comprovando a regularidade cadastral do CPF;

III - Comprovação do PIS/PASEP (TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição > escolher a opção de filiado > imprimir a página que informa o número de identificação – NIT). O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da chamada (PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>, inserir o número gerado na consulta do inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o print da tela constando a informação: “Os dados estão corretos”);

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira com as devidas atualizações no caso de casado (a);

VI - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não haja registro; OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII – Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

IX - Comprovante de residência (emitido em até 90 dias antes da convocação);





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG –ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


- X – Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
- XI – Declaração de não acúmulo de cargo (ANEXO III);
- XII - Comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo;
- XIII – Comprovação do tempo de serviço e da qualificação profissional;
- XIV - Certificado de Reservista (sexo masculino);
- XV – Declaração de autenticidade de documentos do processo seletivo 006/2023 (anexo IV);
- XVI - Declaração de bens e valores (V);
- XVII- Atualização cadastral de servidor (ANEXO VI)
- XVIII– Autodeclaração Étnico-racial, exclusivamente para candidatos que se declararam negros no sistema de cotas, conforme (Anexo I);
- XIX – Declaração de Pertencimento Étnico, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no sistema de cotas, conforme o (Anexo II);
- XX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de Pessoa com Deficiência.

Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para identificação de posto de trabalho, poderá fazê-la por procurador legalmente habilitado.

Na hipótese do não atendimento ou não apresentação da documentação completa prevista no edital, o candidato será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.

CARGO: Monitor de Creche
Data: 29 de janeiro de 2023
Dia: Segunda-feira
Local: EMEF Belizário Gusmão
Horário: 08:00 horas

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
Em: 09 / 01 / 2024


Chefe de Gabinete do Prefeito.

Governador Lindenberg - ES, 09 de janeiro de 2024.



João Guilherme Elias Junior
Secretário Municipal de Educação
João Guilherme Elias Junior
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 6.760/2022

Rua São José – Nº. 1.011 – Centro – Governador Lindenberg - ES
CEP 29.720-000 - Tel.: (27) 99574-2727 CNPJ 04.217.786/0001-54